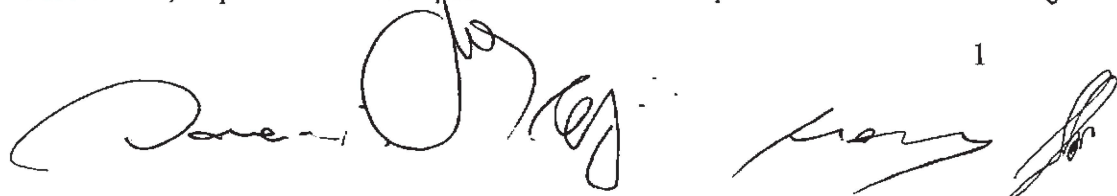


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIMED FEDERAÇÃO
INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E
TOCANTINS – GOIÂNIA-GO – 27.08.2018.
Nire: 53400003523 CNPJ 01.409.581/0001-82.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no San Marino Suíte Hotel, Sala
2 Cerrado, sito à Rua 05, nº 1090, St. Oeste, Goiânia/GO, realizou-se a Assembleia Geral
3 Extraordinária da Unimed Federação Interfederativa do Centro-Oeste e Tocantins, conforme
4 edital de convocação publicado no dia 16 de agosto de 2018, à folha 07, do Jornal Alô
5 Brasília e levada ao conhecimento das sócias através de notificações, com o seguinte teor:
6 “Ficam pelo presente convocados, na forma da Lei e das disposições estatutárias, os
7 Delegados das Cooperativas Médicas filiados à Unimed Federação Interfederativa das
8 Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins, para participarem da Assembleia Geral
9 Extraordinária a realizar-se no San Marino Suíte Hotel, Sala Cerrado, sito à Rua 05, nº 1090,
10 St. Oeste, Goiânia/GO, no dia 27 de agosto de 2018 (segunda-feira), às 08:00 horas em
11 primeira convocação com a presença de dois terços dos Delegados, ou às 09:00 horas em
12 segunda convocação com metade mais um dos Delegados, ou às 10:00 horas em terceira
13 convocação com qualquer número, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 01)
14 Discussão e deliberação sobre a dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante.
15 Obs.: O número de Cooperativas associadas nesta data é de 04 (quatro). Brasília/DF, 15 de
16 agosto de 2018. Dr. Irany, de Oliveira e Silva - Diretor Presidente”. Às 10:00 (dez) horas, em
17 terceira convocação, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária pelo Diretor Presidente da
18 Unimed Centro-Oeste e Tocantins, Dr. Irany de Oliveira e Silva, assembleia essa que conta
19 com a presença também do Diretor Administrativo e Financeiro da Unimed Centro-Oeste e
20 Tocantins, Dr. Luiz Alberto Cruvinel Guimarães, juntamente com os representantes de 03
21 (três) sócias: UNIMED VALE DO JAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,
22 representada neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. Osmar Pavarine, brasileiro, casado,
23 médico, portador do RG nº 1/R-1311236 SSP/SC e CPF/MF sob nº 305.660.029-49, residente
24 e domiciliado na Rua Vera Lucia, nº 1756, bairro Santa Cruz, em Pontes e Lacerda-MT, cep
25 78.250-000, UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,
26 representada neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. Marcio Emrich Campos, brasileiro,
27 casado, médico, portador do RG nº 328451 SSP/DF e CPF/MF sob nº 157.724.891-00,
28 residente e domiciliado na Rua 13, nº 119, quadra 13, lote 01, Parque dos Buritis, em Rio
29 Verde-GO, cep 75.907-440; e, finalmente, UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE
30 TRABALHO MÉDICO, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. Nelson Luiz
31 dos Santos Rocha, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 014635-8 SSP/MT e
32 CPF/MF sob nº 156.581.121-68, residente e domiciliado na Rua das Borboletas, nº 89, bairro
33 cavahada, em Cáceres-MT, cep 78.200-000. Após saudar todos os presente o Diretor

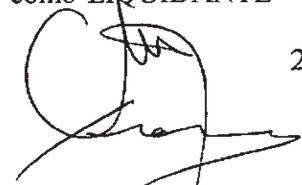
Doc. 1





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIMED FEDERAÇÃO
INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E
TOCANTINS – GOIÂNIA-GO – 27.08.2018.
Nire: 53400003523 CNPJ 01.409.581/0001-82.**

34 Presidente da Unimed Centro-Oeste Tocantins convida-me, Luiz Alberto Cruvinel Guimarães,
35 para secretariar os trabalhos da assembleia e, na sequência, coloca em discussão o único item
36 da pauta, qual seja, a discussão e deliberação sobre a dissolução voluntária da sociedade e
37 nomeação de liquidante, expondo, nesse momento, as razões, motivos e justificativas que
38 levaram a Unimed Centro-Oeste e Tocantins, juntamente com suas associadas, a pautarem a
39 presente ordem do dia. O presidente, neste momento, esclarece que desde os idos anos de
40 2009 já havia um descompasso no equilíbrio econômico-financeiro da operada federada,
41 decorrente do acúmulo de prejuízos que não foram rateados nos exercícios sociais entre as
42 então sócias da Cooperativa, desequilíbrio esse decorrente, em grande parte, do pagamento de
43 assistência aos beneficiários do Sistema Unimed atendidos no intercambio por valores acima
44 da tabela imposta pela Unimed do Brasil, gerando um significativo déficit mensal e
45 cumulativo ao longo do tempo. Posteriormente, a situação agravou-se mais ainda, quando, em
46 julho de 2013, foi determinado pela ANS a alienação da carteira da operadora. Alias, sob este
47 ponto, ressaltou o presidente, que após a determinação da alienação compulsória da carteira
48 pela ANS a Central Nacional Unimed assumiu, em decorrência de ter absorvido a maior parte
49 dos beneficiários que compunham a carteira da Unimed Centro-Oeste e Tocantins, o
50 intercâmbio em Brasília, com a exigência de receber os mesmos valores praticados na rede
51 prestadora do Distrito Federal. Ressalta que esse fato, ou seja, a determinação da alienação
52 compulsória da carteira pela ANS, muito embora tenha sido revertida perante o Poder
53 Judiciário, ocasionou a drástica redução no número de beneficiários (a operadora detinha
54 aproximadamente 63.000, e, em poucos dias, foram reduzidos à apenas 8.000), e
55 consequentemente do ingressos financeiros, restando, tão somente, os custos assistenciais
56 devidos nos meses seguintes (cauda contratual). Não bastando isso, a Unimed Centro-Oeste
57 Tocantins experimentou nos últimos anos severos prejuízos decorrentes de inadimplementos
58 ocorridos no contrato mantido com o Estado do Tocantins, além dos bloqueios de pagamento,
59 ocorreu, por força judicial, em ação judicial onde se analisa os parâmetros financeiros
60 versados no contrato da administração do Plansaúde/TO, litigio esse instaurado pela
61 Defensoria Pública do Estado em desfavor do Estado do Tocantins e também da Federação
62 Unimed Centro-Oeste. Assim sendo, o atual cenário de grande endividamento da empresa, e,
63 também, considerando-se que os recebíveis (judicializados) não serão realizados a curto
64 prazo, torna-se inviável a continuidade do exercício do objeto social da cooperativa. Após a
65 discussão do assunto pautado, deliberam unanimemente os sócios, por se constituir interesse
66 de todas sócias, pela dissolução voluntaria da sociedade e, para tanto, como LIQUIDANTE

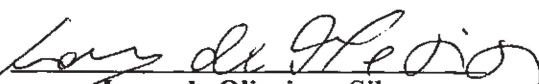


2

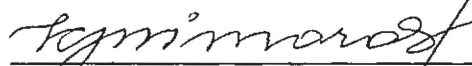


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIMED FEDERAÇÃO
INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E
TOCANTINS – GOIÂNIA-GO – 27.08.2018.
Nire: 53400003523 CNPJ 01.409.581/0001-82.**

67 nomeiam a Sra. FABIANA BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de
68 Brasília-DF, nascida em 23 de março de 1979, filha de Vivaldo Nogueira e Joselita Batista
69 Nogueira, casada, contadora com registro perante o CRC sob identificação DF-017416/O-7,
70 portadora da cédula de identificação pessoal RG sob nº 110027351 MD-DF e inscrita perante
71 o CPF/MF sob nº 925.606.011-68, residente e domiciliada no QRSN Conj. 03 Casa 1514,
72 Cruzeiro, Cep 70.630-509, em Brasília-DF, que neste ato manifesta seu aceite quanto ao
73 encargo instituído e, assim, fica investida nos poderes gerais de administração da sociedade,
74 podendo contratar assessoria contábil, jurídica, financeira, administrativa e outras
75 contratações mais que se mostrarem uteis ou necessárias para a execução dos trabalhos de
76 liquidação, praticando, deste modo, atos e operações necessários à realização do ativo e
77 pagamento do passivo, conforme prevê o artigo 62 do Estatuto Social e também a Legislação
78 Federal de regência, restringindo a atuação da sociedade em liquidação, contudo, à gestão dos
79 negócios inadiáveis e a ultimar as negociações pendentes, vedada a instituição de novas
80 operações, devendo, a partir de então, empregar o nome empresarial da sociedade aditado da
81 expressão “em liquidação” e de sua assinatura individual com a declaração de sua qualidade
82 de liquidante. A cada 06 (seis) meses a Liquidante deverá fazer reunião ou assembleia com as
83 Associadas para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação, prestando contas dos
84 atos praticados durante o semestre, ou sempre que necessário. A assembleia ou a reunião dos
85 sócios será convocada pela Liquidante. Esgotada a ordem do dia e não havendo mais qualquer
86 outro assunto levantado pelos presentes, a Assembleia foi encerrada precisamente às 12h15
87 (doze hora e quinze minutos), tendo eu, Luiz Alberto Cruvinel Guimarães, lavrado a presente
88 ata que, após ser lida e aprovada pela Assembleia, vai assinada por mim e pelos demais
89 presentes. A Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio número 02, folhas 35 à 37.



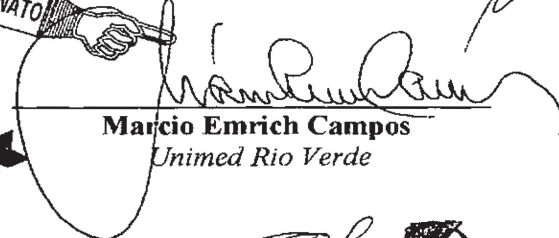
Irany de Oliveira e Silva
Diretor Presidente
Unimed Centro-Oeste e Tocantins



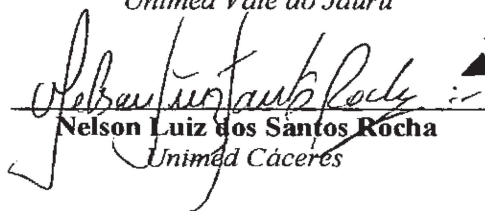
Luiz Alberto Cruvinel Guimarães
Diretor Administrativo e Financeiro
Unimed Centro-Oeste e Tocantins



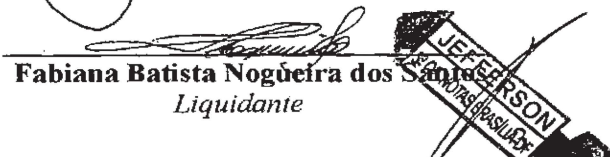
Osmar Pavarine
Unimed Vale do Jauru



Marcio Emrich Campos
Unimed Rio Verde



Nelson Luiz dos Santos Rocha
Unimed Cáceres



Fabiana Batista Nogueira dos Santos
Liquidante

